

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 284/2012**

**Defere o pedido de remoção por reciprocidade dos servidores Lucas Barbosa Brum e Maria Perpétua Segadilha de Siqueira.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 399/2012, bem como as demais informações constantes nos autos do processo TRT Nº **MA-1460/2012**,

**RESOLVE**, por maioria de votos, com a divergência das Desembargadoras Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Ormy da Conceição Dias Bentes e do Juiz Convocado Jorge Álvaro Marques Guedes,

**Art. 1º** Deferir o pedido de remoção por reciprocidade dos servidores LUCAS BARBOSA BRUM, Analista Judiciário, Área Judiciária (TRT11) e MARIA PERPÉTUA SEGADILHA DE SIQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Judiciária (TRT 14), com fundamento na Resolução CSJT nº 110/2012.

**Art. 2º** Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 12 de dezembro de 2012.

*Original assinado*

VALDENYRA FARIAS THOMÉ  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região